



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CUNI Nº 7/2023

Aprova a proposta de criação do Programa Interdisciplinar em Empreendedorismo e Inovação e a criação do curso Interdisciplinar em Empreendedorismo e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conpep nº 80 e o disposto no Processo UFOP 23109.012322/2023-93,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Programa Interdisciplinar em Empreendedorismo e Inovação e a criação do curso Interdisciplinar em Empreendedorismo e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme proposta anexa.

**Art. 2º** Determinar que a aprovação supracitada fique condicionada à aprovação do credenciamento do curso pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ouro Preto, 14 de novembro de 2023.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 14/11/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0624150** e o código CRC **2B3730A3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003862/2021-14

SEI nº 0624150

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)